



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66

LEI MUNICIPAL N° 287/2003
DE 20 DE AGOSTO DE 2003

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO
DO PRÉDIO DO FÓRUM E ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Denir Perin no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Contratar o Serviço de Mão de Obra para Construção do Prédio do Fórum que abrigará a Comarca desta Cidade.

Artigo 2º - Para Cobertura da despesa da construção prevista no artigo primeiro, fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito especial orçamentário no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) proveniente da anulação total das dotações previstas nos Projetos 1044-Aquisição de Veiculo e 1045-Construção do mercado Público Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL.